



LEI Nº 4966/2021

EMENTA: Denomina Avenida Cícero Timóteo da Silva, a Avenida E.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Avenida E, em Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se Avenida Cícero Timóteo da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 13 de abril de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA

Em 27 de abril de 2021
Etamie Maria Mat: 186/21

PROTOCOLISTA





LEI Nº 4966/2021

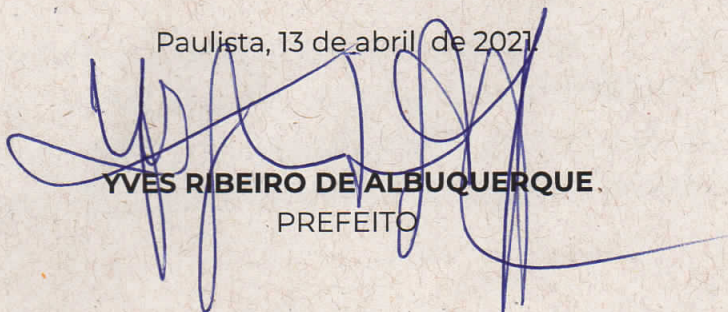
EMENTA: Denomina Avenida Cícero Timóteo da Silva, a Avenida E.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Avenida E, em Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se Avenida Cícero Timóteo da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 13 de abril de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA

Em 27 de abril de 2021
Etamie Maria Mat: 186/21

PROTOCOLISTA

